

# Portaria nº 045/2017

De 07/08/2017

**ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio  
2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o falecimento do Senhor **EUZÉBIO JONAS PIOVEZAN**, ocorrido na tarde desta segunda-feira dia 07/08/2017, Luto Oficial determinado através da Portaria nº 044/2017 de 07/08/2017.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** *TRANSFERIR* para a próxima segunda-feira dia 14 de agosto de 2017, a 1ª Sessão Ordinária do 2º Semestre do 1º Período Legislativo (2017), a qual estava agendada para esta data, 07/08/2017, permanecendo o mesmo horário das 19 horas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**.Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

*Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Antoninho Vardelei Camera*  
2º Secretário